

Atas



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 (SRP)

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, **através da Secretaria Municipal de Gestão**, representada pelo Secretário Municipal de Gestão Interino, Sr. **Jairo Bonfim de Azevedo**, aqui denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA **DSA SERVIÇOS, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.621.047/0001-00, sediada na **AVENIDA AYRTON SENNA, 7, QUADRA N. LT 07C, CAMBOLO, PORTO SEGURO/BA**, CEP: **45.810-000**, aqui representada pelo Sr. **ADAILTON SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF sob o Nº **889.719.375-72** e RG.: nº **889.719.375-72** SSP/BA, aqui denominado Contratada, tendo em vista no que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EUNÁPOLIS**.

1.1. Através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 026/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.2.1. Deverá ser observado o disposto no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. A partir da publicação, ficam registrados os preços propostos pela **Compromitente**, devendo ser observada a ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº. 026/2024.

2.2. O valor total registrado é de **R\$ 1.357.965,84 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. A planilha contendo os registros de preços dos itens licitados estão no ANEXO I desta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

2.3. São registrados no **CADASTRO DE RESERVA** abaixo, caso haja, nos termos do artigo 41 do Decreto Municipal nº 11.720/2024, os seguintes prestadores de serviço que aceitaram cotar a entrega do objeto emepígrafe com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação:

Fornecedor	CNPJ	Representante legal	Informações para contato (telefone, e-mail)
COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDÊNCIA LTDA	11.472.777/0001-75	MAXWELL BONFIM SANTOS	Telefone: (73) 99837-8585 Email: comercialindependencia17@gmail.com
RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME	13.828.769/0001-44	ARI ALVES PEREIRA	Telefone: (73) 98221-2121 Email: rrcomercio17@gmail.com

Obs.: Não havendo fornecedores no cadastro de reservas, deverá ser suprimido o item acima.

2.4. Nos preços registrados estão inclusos impostos, taxas, transportes, fretes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, serviços e materiais necessários, encargos de qualquer natureza.

2.5. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na Cláusula Sétima deste instrumento.

2.6. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei.

2.7. Diante da necessidade de utilização do objeto, cujo preço aqui está registrado, o Município formulará o Termo Contratual ou outro instrumento hábil, no caso em tela a Autorização de Fornecimento, documento mediante o qual, exclusivamente, deverá o **COMPROMITENTE** promover a execução do objeto, sem prejuízo de outros que por força legal devam acompanhá-lo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DAS ADESÕES

➤ O órgão participante e gerenciador do presente Registro de Preços é a **Secretaria Municipal de Gestão** não tendo partícipes.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Município de Eunápolis, além de Estados e outros Municípios que não tenham participado do certame licitatório, observados os seguintes requisitos:

- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e;



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**

III - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

3.2.1. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.2. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.3.1. O prazo de que trata o item anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.2.

3.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.5. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou as entidades participantes.

3.6. O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá manter o preço registrado e garantir o quantitativo total registrado na Ata, durante o prazo de vigência da Ata.

3.7. Obriga-se o COMPROMITENTE a manter-se durante toda a vigência desta ATA em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

4.1.1. No caso de prorrogação, os quantitativos serão renovados nas condições inicialmente previstas na ata.

4.1.2. Se observado saldo remanescente superior a 40% (quarenta por cento) do quantitativo total da ata, somente será prorrogado seu prazo.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**

4.1.3. A ata de registro de preços somente poderá ser prorrogada após 8 (oito) meses, contados do início de sua vigência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A entrega do objeto licitado será de acordo com as necessidades do órgão solicitante, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

5.2. O objeto deverá ser entregue em local, prazo e condições definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

5.3. As condições de recebimento do objeto são aquelas dispostas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. As obrigações da Contratada e da Contratante são aquelas definidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS.

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

7.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

7.2.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.3.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.2. Na hipótese prevista no subitem acima, o gerenciador convocará os fornecedores



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

do cadastro dereserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.3.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata deregistro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

7.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1. Para fins do disposto acima, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.4.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das **sanções** previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.4.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.4.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.4.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4.5. Na hipótese de comprovação do disposto nos itens 7.4 e 7.4.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.4.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

7.5. É vedado ao compromitente interromper a entrega do objeto licitado enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas, salvo a hipótese de liberação do compromitente prevista nesta Ata.

7.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ARP



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**

- 8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3.** O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.
- 8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 51 e 52 do Decreto Municipal nº. 11.720/2024.
- 8.5.** Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado; ou
- 9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 9.1.4.1.** Na hipótese prevista no subitem acima, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.1.5.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.1.6.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.2.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**

determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos itens 7.3.3 e 7.3.4.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

10.1. A aquisição dos produtos registrados observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante:

- Instrumento contratual; e/ou

- Autorização de Fornecimento; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 11.720/2024;

- Emissão de nota de empenho de despesa.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

10.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

- a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá apresentar todas as certidões fiscais e trabalhista.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal correspondente à aquisição do objeto, devidamente aceita e atestada pelo órgão competente, pelo preço da proposta adjudicada e homologada.

11.2. Na respectiva nota fiscal deverão constar, para compor o processo de prestação de contas, as informações referentes à origem dos recursos que financiam a contratação referente ao objeto deste edital, as quais estarão disponíveis na nota de empenho.

11.2.1. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à adjudicatária para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**

corrigida.

11.3. O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação de regularidade perante:

- a) Fazenda Federal, relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciários;
- b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Fazenda Estadual;
- d) Fazenda Municipal da sede do fornecedor;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- g) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos.

11.4. Da nota fiscal/fatura deverá constar, além dos preços da proposta aceita o número do contrato, o objeto, os valores unitário e total e o número do processo que deu origem à aquisição.

11.5. A Nota Fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social do contratado e acolhidos nos documentos de habilitação.

11.6. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.7. A critério da Contratante, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da Contratada para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

11.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da Contratada.

11.9. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação, e esta por sua vez, depois do recebimento definitivo do objeto, estando vedada qualquer antecipação de pagamento sem o cumprimento das condições estabelecidas neste edital.

11.10. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

11.10.1. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.

11.10.2. A Administração poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.

11.10.3. Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido.

11.11. O Município poderá deduzir dos pagamentos importâncias que porventura, a qualquer título, lhe forem devidas pelo **FORNECEDOR** em decorrência de inadimplemento das obrigações assumidas.

11.12. Nenhum pagamento será efetuado à **Contratada** enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

11.13. É expressamente vedado ao **FORNECEDOR** a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

11.14. De acordo com a Portaria Municipal nº 465/05, Artigo 1º, §§ 1º e 2º, o CNPJ ou CPF constante do respectivo processo e o CNPJ ou CPF da conta bancária deverão ser coincidentes. Não serão efetuados créditos em contas:

- de empresas associadas;
- de matriz para filial;
- de filial para matriz;
- de sócio;
- de representante;
- de procurador, sob qualquer condição.

11.15. Para emissão da Nota Fiscal deverão ser considerados os seguintes dados do tomador:

Prefeitura Municipal de Eunápolis – Rua Arquimedes Martins, nº 525 – Bairro: Centauro, Eunápolis-BA, CEP 45.821-900.

11.16. Ocorrendo atraso no pagamento e desde que não tenha sido o fornecedor quem lhe deu causa, poderá, a requerimento deste, ser lhe compensada a mora por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP. Em que:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado I = (6/100)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

/365).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A Administração promoverá o acompanhamento e fiscalização da entrega do material, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

12.2. A Secretaria requisitante indicará, formalmente, um servidor como responsável pelo recebimento do produto e/ou pela fiscalização do contrato, o qual deverá atestar a nota, sem o qual não será permitido qualquer pagamento.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como no nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O fornecedor deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital, sujeitando-se às sanções constantes no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

13.2. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

13.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.2.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

13.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme

normas e orientações dos órgãos de controle.

13.5. As sanções serão aplicadas nos termos do art. 156 e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021.

13.6. O Pregoeiro ou o Secretário da pasta responsável pelo objeto contratado enviará representação à Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades (COPAP), vinculada a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), nos termos do Decreto Municipal nº 29.325/2020, sempre que verificar descumprimento de cláusulas editalícias e contratuais ou cometimento de atos visando fraudar os objetivos da licitação.

13.7. No caso de aplicação de multa, esta deverá ser aplicada pelo Secretário Municipal, observados os seguintes limites máximos:

- 15% (quinze por cento) do valor estimado para contratação por ensejar o retardamento da execução de seu objeto ou não mantiverem a proposta;
- 20% (vinte por cento) do valor estimado para contratação quando dentro do prazo de validade de sua proposta não retirar a Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou não celebrar o contrato; apresentar documentação ou declaração falsa; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.8. A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste item, cumulando-se os respectivos valores.

13.9. A multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Administração Municipal.

13.10. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou de crédito existente na Administração Municipal, em favor da Contratada, sendo que, caso o valor da multa seja



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**

superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

13.10.1. Caso haja garantia prestada, o valor da multa aplicada será descontado desta.

13.10.2. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) ou equivalente, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento, ao qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

13.11. Não será aplicada multa se, **justificada e comprovadamente**, o atraso na execução do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

13.12. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Administração após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

13.13. A notificação ocorrerá por correspondência com aviso de recebimento ou e-mail, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

13.13.1. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

13.13.2. O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pelo licitante, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em lei e no Edital.

13.13.3. As respostas às defesas e aos recursos apresentados pelas empresas serão devidamente respondidas pelos servidores designados pela Secretaria pertencente o contrato, que contarão com auxílio jurídico da Procuradoria-Geral do Município no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

13.14. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à licitante vencedora/contratada o contraditório e a ampla defesa, que poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Termo de Referência e a proposta da compromitente.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, subsidiariamente e demais legislações pertinentes à matéria.

14.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Eunápolis - BA, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriunda da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

14.4. E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições contidas na Ata, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito.

Eunápolis, BA, 28 de novembro de 2024.

JAIRO BONFIM DE AZEVEDO
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATANTE

DSA SERVIÇOS, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

ANEXO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

LOTE I - GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Achocolatado em Pó - Vitaminado, contendo ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, c, D3 e PP), estabilizante lecitina de soja e aromatizante. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 400gr.	PCT	1037	MARATA	R\$ 8,99	R\$ 9.322,63
2	Açúcar - Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	19065	DALILA	R\$ 4,72	R\$ 89.986,80
3	Adoçante - Dietético artificial líquido. A base de sacarina sódica e ciclamato de sódio, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Embalagem de 100ml.	UND	756	ADOCIL	R\$ 5,19	R\$ 3.923,64
4	Ameixa - inatura, de primeira qualidade, embalagem em saco plástico, transparente, atóxico. Embalagem de 500 gramas.	UND	107	OLÉ	R\$ 25,60	R\$ 2.739,20
5	Amendoim - sem pele, torrado, constituído de grão inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e morfo, acondicionado em saco, atóxico, Embalagem 50 gramas	UND	1820	PADIM	R\$ 2,49	R\$ 4.531,80
6	Amido de milho - pacote de 500 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 500gr.	UND	440	APTI	R\$ 8,79	R\$ 3.867,60
7	Arroz - Branco polido, tipo 1, classe longo e fino. Características gerais: procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega. Embalagem em plástico transparente atóxico pacote plástico de 1 kg.	KG	10710	CATARINÃO	R\$ 6,49	R\$ 69.507,90



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

8	Arroz - Integral, tipo 1, classe longo e fino. Características gerais: procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega. Embalagem em plástico transparente atóxico pct plástico. de 01 Kg.	KG	1386	PADIM	R\$ 7,99	R\$ 11.074,14
9	Aveia em Floco - Conteúdo integro, com data de fabricação do produto referente ao mês de entrega da mercadoria. Embalagem de 500 gr.	UND	512	NATUS	R\$ 8,99	R\$ 4.602,88
10	Atum - ralado, em óleo comestível, embalagem lata, contendo no mínimo 170 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Carimbo de inspeção do SIF/SIE. Embalagem de 170 gr.	LATA	1638	PESCADOR	R\$ 10,44	R\$ 17.100,72
11	Azeite de dendê - As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses á partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	UND	140	BOM SABOR	R\$ 12,70	R\$ 1.778,00
12	Azeite de Oliva - Acidez de no máximo 1%. O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Embalagem 500ml	UND	686	ANDORINHA	R\$ 50,89	R\$ 34.910,54
13	Azeitona Verde - Com caroço, O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Embalagem vidro de 500ml.	UND	100	OLÉ	R\$ 23,30	R\$ 2.330,00
14	Azeitona Verde - Sem caroço, O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Embalagem vidro de 500ml.	UND	365	OLÉ	R\$ 27,29	R\$ 9.960,85
15	Balas - Macias, Mastigaveis , com sabores variados. O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Embalagem de 600gr/pct	PCT	152	FLORESTAL	R\$ 14,20	R\$ 2.158,40
16	Barra de Cereal - sabor castanha do para, 25 gramas, glicose de milho , flocos de arroz tostado, castanha do para, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante, lecitina de sódio, com identificação do produto e prazo de validade. Cx com 24 unid com 25gr cada uma.	CX	460	NATURALE	R\$ 42,89	R\$ 19.729,40
17	Barra de Cereal - sabor banana 25 gramas, glicose de milho , flocos de arroz tostado, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante, lecitina de sódio, com identificação do produto e prazo de validade. Caixa com 24 unid com 25 gr cada uma	CX	310	NATURALE	R\$ 45,29	R\$ 14.039,90
18	Batata Palha - De primeira qualidade íntegra e crocante embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante data	PCT	378	SULLPER	R\$ 16,90	R\$ 6.388,20



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega. Pacote com 400gr.					
19	Bebida Achocolatada Líquida - Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitamina (C,PP,E,B6,B2,B1 e A), espessante: goma guar e carragena, estabilizantes: mono e diglicerídeos, citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizante. CONTÉM GLUTÉN. Embalagem tipo tetrapack 200ml.	UND	5450	ITALAKINHO	R\$ 1,89	R\$ 10.300,50
20	Bombom - em formato de bola, com recheio à base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito wafer, coberto com camada de chocolate ao leite. Embalagem com 50 unidades de 20 gramas.	PCT	369	SERENATA DO AMOR	R\$ 54,10	R\$ 19.962,90
21	Café - Torrado e moído, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250g, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, referencia: Café Pilão, Paquetá e Três Corações com selo de pureza ABIC. Pacote com 250gr	PCT	13198	FORT	R\$ 12,33	R\$ 162.731,34
22	Caldo Culinário - Sabor galinha, 57 gramas. Caixa com seis tabletes.	CX	499	MAGGI	R\$ 3,39	R\$ 1.691,61
23	Caldo Culinário - Sabor carne, 57 gramas. Caixa com seis tabletes	CX	499	MAGGI	R\$ 3,19	R\$ 1.591,81
24	Chá de Camomila - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches.	CX	304	MANDIERVAS	R\$ 4,09	R\$ 1.243,36
25	Chá de Cidreira - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches.	CX	328	MANDIERVAS	R\$ 3,99	R\$ 1.308,72
26	Chá de Erva Doce - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches.	CX	334	MANDIERVAS	R\$ 3,99	R\$ 1.332,66
27	Chá de Hortelã - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis)	CX	308	MANDIERVAS	R\$ 3,99	R\$ 1.228,92



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 sachês.					
28	Chocolate granulado - Macio. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500gr.	PCT	101	DORI	R\$ 11,49	R\$ 1.160,49
29	Chocolate em Barra - Ao leite para cobertura. Zero de gordura trans. . O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica de 1kg.	KG	29	MAVALEIRO	R\$ 35,90	R\$ 1.041,10
30	Coco Ralado - amêndoa de coco, desidratado e triturado, desengordurado, conservação INS 233 - MS. Embalagem 200 gramas.	UND	860	MUNDIAL	R\$ 5,29	R\$ 4.549,40
31	Creme de Leite - Origem animal, embalado em lata ou tipo tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 200gr.	UND	1874	TRIANGULO	R\$ 3,99	R\$ 7.477,26
32	Ervilha - em conserva, Ingredientes: Ervilha, água, sal e açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 300gr.	UND	802	OLE	R\$ 3,90	R\$ 3.127,80
33	Extrato de tomate - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr.	UND	2502	ELEFANTE	R\$ 5,29	R\$ 13.235,58
34	Farelo de trigo - Embalagem plástica, transparente e resistente, . Com dosagem de proteína bruta mínima de 14 e fibra bruta , sem fermento. Embalagem 250gr.	UND	18	NATUS	R\$ 6,39	R\$ 115,02
35	Farinha de Mandioca - Embalagem plástica, transparente Características gerais: grupo seca, subgrupo fina, classe branca. Isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem 1 Kg.	KG	1953	IMPERIAL	R\$ 7,89	R\$ 15.409,17
36	Farinha de rosca - Embalagem plástica, transparente . Isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem 500gr	UND	204	PADIM	R\$ 9,89	R\$ 2.017,56



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

37	Farinha de Tapioca - Classe granulada, tipo 1. Rotulada conforme a legislação vigente. Embalagem 500gr.	UND	1070	PADIM	R\$ 7,69	R\$ 8.228,30
38	Farinha de Trigo - Sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1kg.	KG	558	SARANDI	R\$ 5,59	R\$ 3.119,22
39	Farinha de trigo - Com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 01kg	KG	568	SARANDI	R\$ 5,89	R\$ 3.345,52
40	Farinha láctea - Composto farinha de trigo, leite em pó, açúcar, vitaminas e sais minerais. Embalagem de 400 gramas.	UND	467	NESTLE	R\$ 13,29	R\$ 6.206,43
41	Feijão Branco - Classe branco, Tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr.	UND	198	PADIM	R\$ 8,79	R\$ 1.740,42
42	Feijão Cariquinha - Classe cariquinha, Tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem 1kg.	KG	9380	DALILA	R\$ 6,78	R\$ 63.596,40
43	Feijão Preto - Classe preto, Tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg.	KG	702	PADIM	R\$ 9,69	R\$ 6.802,38
44	Fermento em Pó - Amido, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e regulador de acidez: carbonato de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 100gr	UND	36	DONA BENTA	R\$ 4,39	R\$ 158,04
45	Fermento Químico - Embalagem: lata de papel cartonado e laminado ou pote	UND	342	DONA BENTA	R\$ 3,83	R\$ 1.309,86



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	plástico, contendo 100 gramas de produto. Características gerais: O fermento químico em pó deverá ser composto de fosfato de cálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio, podendo conter ou não amido de milho ou fécula de batata. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem 100gr.					
46	Fermento Biológico - Composto por fungos Microscópicos vivos, cuja denominação científica é <i>Saccharomyces Cerevisiae</i> . Sachê 11g	UND	373	DONA BENTA	R\$ 3,59	R\$ 1.339,07
47	Flocão de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500gr.	UND	1398	BAIANO	R\$ 2,99	R\$ 4.180,02
48	Frutas Cristalizadas Mistas - Cubinhos, contendo Mamão verde, mamão vermelho, laranja, açúcar, regulador de acidez ácido cítrico e conservantes sorbato de potássio e benzoato de sódio. Prazo validade: 12 meses, embalagem: Embalagem saco plástico de 500 gramas	PCT	9	GOTA KENTE	R\$ 15,30	R\$ 137,70
49	Fubá de milho - Características gerais: O fubá de milho deve ser enriquecido de ferro e ácido fólico, estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O prazo de validade deve ser no mínimo de 6 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem plástica transparente de 1 kg	KG	617	CORINGA	R\$ 5,79	R\$ 3.572,43
50	Gelatina DIET - Em pó, Com edulcorante sem adição de açúcar e, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Sabores: morango, maracujá, abacaxi e/ou uva. embalagem com peso aproximado 85g.	UND	996	LOWÇUCAR	R\$ 3,80	R\$ 3.784,80
51	Gelatina - Em pó, com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Sabores: morango, limão, abacaxi e/ou uva. Embalagem 85gr.	UND	5780	QUALIMAX	R\$ 4,19	R\$ 24.218,20
52	Goiabada - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes	UND	637	OLÉ	R\$ 6,90	R\$ 4.395,30



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	de 300g, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.					
	Embalagem 300gr					
53	Grão de Bico - Ingredientes: Grão-de-bico e água. Contém antioxidante metabisulfito de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Conservação: O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local seco, fresco e arejado. Dispensa refrigeração. Validade: mínima 06 (seis) meses. Após aberto o produto, manter refrigerado e consumir em até 2 dias. EMBALAGEM 340GR	UND	128	PADIM	R\$ 9,15	R\$ 1.171,20
54	Ketchup - Em embalagem plástica de 370 gramas, contendo: Água, açúcar cristal, vinagre, amido modificado, polpa de tomate, sal, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio, espessantes goma guar e goma xantana, condimento preparado de catchup, corante natural de caramelo e corante artificial vermelho bordeaux. Embalagem 390 gr	UND	432	OLÉ	R\$ 5,79	R\$ 2.501,28
55	Leite Condensado - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Embalagem 395gr	UND	786	TRIANGULO	R\$ 7,89	R\$ 6.201,54
56	Leite de Coco - Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Devidamente rotulado. Embalagem 500ml.	UND	1332	DUCOCO	R\$ 9,95	R\$ 13.253,40
57	Lentilha - As lentilhas são repletas de nutrientes: carboidratos complexos que ajudam na prevenção do aumento e na diminuição do açúcar no sangue, fibras, ácido fólico, B6, magnésio, ferro e triptofano (aminoácido essencial). Embaladas em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr.	UND	138	DULAR	R\$ 9,80	R\$ 1.352,40
58	Maionese - Acondicionada em embalagem tipo tetrapak ou plástica contendo 500g. O produto deverá estar de acordo com a RDC 276 de 22/09/05, "Regulamento Técnico para Especiarias, Temperos e Molhos" e RDC 12, de 02/01/2001 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Embalagem de 500gr.	UND	706	ARISCO	R\$ 7,19	R\$ 5.076,14
59	Margarina - Com sal e 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares	UND	4087	DORIANA	R\$ 7,19	R\$ 29.385,53



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentando registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500gr.					
60	Margarina - Sem sal e 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentando registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500gr.	UND	504	DORIANA	R\$ 9,19	R\$ 4.631,76
61	Milho Branco - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses. Embalagem de 500gr.	UND	908	PADIM	R\$ 5,90	R\$ 5.357,20
62	Milho de Pipoca - Pacote com 500g com data de fabricação do produto referente ao mês de entrega da mercadoria. Embalagem de 500gr.	UND	624	PADIM	R\$ 4,29	R\$ 2.676,96
63	Milho Verde - Em conserva. Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 300gr.	UND	1542	FUGINI	R\$ 5,19	R\$ 8.002,98
64	Milho p/ Canjica - Tipo Xerém. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade o produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses Embalagem de 500gr.	UND	512	PADIM	R\$ 3,40	R\$ 1.740,80
65	Mistura p/Bolo - Sabores: Chocolate, coco e laranja. Constituído de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, amido de milho, sal, podendo ser acrescido de fermentos químicos, não admitindo adição de soja e seus derivados, deverá ser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 400gr.	UND	2292	FINNA	R\$ 5,19	R\$ 11.895,48



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

66	Mostarda - Água , vinagre, açúcar, amido, mostarda , sal, cúrcuma, pimenta-do-reino, canela, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e acidulante ácido láctico. Não contém glúten. Modo de Conservação: Agite antes de usar. Após aberto conservar em geladeira por no máximo 2 meses. Embalagem de 360gr.	UND	218	DUSUL	R\$ 6,70	R\$ 1.460,60
67	Mucilon de milho - Farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em lata de 400 gramas.	UND	136	NESTLE	R\$ 17,29	R\$ 2.351,44
68	Mucilon de Arroz - Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em lata de 400 gramas.	UND	160	NESTLE	R\$ 15,99	R\$ 2.558,40
69	Óleo de Soja - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Lts.	LTS	2647	ABC	R\$ 10,55	R\$ 27.925,85
70	Pipoca Doce - Contendo os ingredientes: canjica, açúcar e sem conservantes, com validade de 5 meses. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Ser livre gorduras trans. Embalagem individuais de 40g. Pacote com 10 unid de 40gr.	PCT	703	CLICK	R\$ 14,89	R\$ 10.467,67
71	Pirulito - Pirulitos diversos sabores. Colorido e aromatizado artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, óleo vegetal de milho, acidulante: ácido cítrico, regulador de acidez: lactato de sódio, umectante: glicerina, emulsificante: lecitina de soja, corante, aromatizantes. Não contém glúten. Contém soja. Indústria brasileira. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Pacote com 50 Unid. de 12gr.	PCT	240	POP MANIA	R\$ 19,19	R\$ 4.605,60
72	Proteína Texturizada de Soja - É um alimento pré cozido, rico em fibras e proteínas com baixo teor de gorduras (menos de 1%). Substitui a carne animal, com a vantagem de não conter hormônios. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Sabor Carne . Embalagem de 400gr.	UND	168	SORA	R\$ 13,09	R\$ 2.199,12
73	Proteína Texturizada de Soja - É um alimento pré cozido, rico em fibras e proteínas com baixo teor de gorduras (menos de 1%). Substitui a carne animal,	UND	168	SORA	R\$ 13,09	R\$ 2.199,12



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	com a vantagem de não conter hormônios. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Sabor Frango . Embalagem de 400gr.					
74	PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM , sabores variados, contendo açúcar, amido de milho, sal, edulcorante, aromatizante, espessante e corantes. Reduzido em açúcar. Embalagem de 50G	UND	1890	QUALIMAX	R\$ 3,89	R\$ 7.352,10
75	PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM DIET , sabores variados, ISENTO DE AÇUCAR, amido de milho, sal, edulcorante, aromatizante, espessante e corantes. Reduzido em açúcar. Embalagem de 50G	UND	200	LOWÇUCAR	R\$ 4,29	R\$ 858,00
76	Queijo Parmesão Ralado - Queijo parmesão (produzido a partir de: leite pasteurizado, sal, coagulante, fermento lácteo e cloreto de cálcio) e conservador: ácido sórbico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 100gr.	UND	624	VIGOR	R\$ 9,29	R\$ 5.796,96
77	Sal - Iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg	KG	1017	PADIM	R\$ 1,90	R\$ 1.932,30
78	Sal- em sachê de 1 g iodado , constituído de cristais de graduação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em sachês, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem- caixa com 2000 sachês	CX	17	LEBRE	R\$ 44,69	R\$ 759,73
79	Sardinha - Sardinhas, água de constituição(ao próprio suco), óleo combustível e Sal. Não contém Glúten. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Carimbo de inspeção do SIF/SIE Lata de 130 gr.	LATA	1342	NAUTIQUE	R\$ 7,39	R\$ 9.917,38
80	Tempero Completo - Sal, água, alho, condimento preparado de alho, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN . Embalagem de 500gr.	UND	58	GOTA QUENTE	R\$ 8,89	R\$ 515,62
81	Triguilho - Trigo para quibe. CONTÉM GLÚTEN.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar prazo de validade. Embalagem de 500gr.	UND	184	DULAR	R\$ 8,09	R\$ 1.488,56
82	Uvas Passas - As uvas passas são obtidas através da desidratação das uvas frescas. A embalagem lacrada deverá conter externamente os dados de	UND	102	FRUTOS DA TERRA	R\$ 18,75	R\$ 1.912,50



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar prazo de validade. Embalagem de 500 gr.					
83	Vinagre - Branco. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de aprox. 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem de 500ml.	UND	1036	TOSCANO	R\$ 3,19	R\$ 3.304,84
84	Vinagre - Tinto. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de aprox. 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem de 500 ml.	UND	114	TOSCANO	R\$ 4,45	R\$ 507,30
VALOR TOTAL DO LOTE 1						R\$ 874.971,65

LOTE II - TEMPEROS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açafrão - pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. embalagem plástica com 500 g	PCT	93	GOTA KENTE	R\$ 23,60	R\$ 2.194,80
2	Canela em Pau - Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 200gr	PCT	386	GOTA KENTE	R\$ 22,40	R\$ 8.646,40
3	Canela em pó - Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Tubo com 30gr	UND	319	GOTA KENTE	R\$ 5,29	R\$ 1.687,51
4	Colorau - Embalagem plástica, transparente e resistente, . Características	PCT	4406	GOTA KENTE	R\$ 3,55	R\$ 15.641,30



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	gerais: O colorau em pó deverá ser constituído por urucum; poderá conter em sua composição: fubá e óleo de soja, mas não deve apresentar sal. O produto deve ser isento de contaminante físico (como pó, serragem, ou partículas similares). O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Embalagem plástica com 100gr					
5	Cominho - Moído, extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas., em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica com 200gr.	PCT	605	GOTA KENTE	R\$ 11,21	R\$ 6.782,05
6	Cravo da índia - Constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Pacote de 200 gramas	PCT	222	GOTA KENTE	R\$ 34,57	R\$ 7.674,54
7	Curry - CURRY TEMPERO EM PÓ, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem plástica com 500 g,	PCT	74	GOTA KENTE	R\$ 8,63	R\$ 638,62
8	Folha de louro - Em folha seco, obtido de espécimes vegetais genuínos folhas são, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Pacote com 200gr.	PCT	235	GOTA KENTE	R\$ 14,30	R\$ 3.360,50
9	NOZ MOSCADA - Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 30 gramas,	PCT	139	GOTA KENTE	R\$ 6,58	R\$ 914,62
10	Orégano - Folhas Secas. Armazenar o orégano seco em local seco, escuro e longe de calor, para conservar as propriedades da erva, Embalagem de 400 gramas	PCT	70	GOTA KENTE	R\$ 9,52	R\$ 666,40
11	Pimenta do reino - Moída, , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 200gr.	PCT	100	GOTA KENTE	R\$ 7,93	R\$ 793,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 48.999,74

LOTE VII - EMBUTIDOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Calabresa - Tipo Defumada suína, embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impressa na embalagem. Embalagem de 1 Kg.	KG	518	PERDIGÃO	R\$ 26,90	R\$ 13.934,20
2	Linguiça - Tipo Paio - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impressa na embalagem. Embalagem de 1 Kg	KG	816	SADIA	R\$ 33,07	R\$ 26.985,12
3	Linguiça - Tipo Calabresa suína - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impressa na embalagem. Embalagem de 1Kg.	KG	354	PERDIGÃO	R\$ 27,71	R\$ 9.809,34
4	Linguiça - Tipo Calabresa de Frango - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impressa na embalagem. Embalagem de 1 Kg.	KG	196	PERDIGÃO	R\$ 22,37	R\$ 4.384,52
5	Linguiça - Tipo Defumada - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impressa na embalagem. Embalagem de 1kg.	KG	97	PIF PAF	R\$ 29,11	R\$ 2.823,67
6	Linguiça - Calabresa Mista - tipo Frescal, embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impressa na embalagem. Embalagem de 1 Kg.	KG	2.640	PIF PAF	R\$ 24,90	R\$ 65.736,00
7	Presunto Cozido de suíno magro - fatiado, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico contendo etiqueta com data de validade e peso, carimbo de inspeção do SIF ou SIE e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 Decreto 12486 de 20/10/78.	KG	942	SADIA	R\$ 39,65	R\$ 37.350,30
8	Presunto Cozido de Ave - fatiado, obtido de ave sadia, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico contendo etiqueta com data de validade e peso, carimbo de inspeção no SIF ou SIE, com registro e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 Decreto 12486 de 20/10/78.	KG	130	PERDIGÃO	R\$ 38,73	R\$ 5.034,90
9	Salsicha de carne de frango tipo Hot Dog - Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP– . Produto deverá ser entregue resfriado e com a data de validade impresso. Embalagem de 3 kg	UND	298	RESENDE	R\$ 18,51	R\$ 5.515,98
10	Salsicha de carne suína e bovina, tipo Hot Dog - Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP– . Produto deverá ser entregue resfriado e com a data de validade impresso. Embalagem de 3kg.	UND	976	RESENDE	R\$ 36,61	R\$ 35.731,36
11	Patê de frango - ingredientes: carne e fígado de galinha, gordura suína, água, amido sal, condimentos naturais, proteína isolada, aromas naturais, sem gluten.	UND	120	SADIA	R\$ 4,38	R\$ 525,60



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	Carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Embal. de 100 gr.					
12	Patê de presunto - Pernil, Água, margarina, gordura suína, amido, ovo em pó, sal, maltodextrina, condimento natural, proteína vegetal hidrolisada, realçador de sabor. Carimbo de inspeção do SIF e SIE Embalagem de 100gr	UND	115	SADIA	R\$ 4,95	R\$ 569,25
13	Patê peito de peru - carne de frango, água, fécula de mandioca, sal, maltodextrina, ovo em pó, vinho branco, condimento natural, amido, proteína vegetal hidrolisada, extrato de carne, realçador de sabor. Carimbo de inspeção do SIF ou SIE .Embalagem de 100gr.	UND	105	SADIA	R\$ 5,63	R\$ 591,15
VALOR TOTAL DO LOTE 7						R\$ 208.991,39

LOTE X - POLPAS DE FRUTAS PASTEURIZADAS E GELO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Polpa de Caja - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	7.920	GUTTI	R\$ 2,12	R\$ 16.790,40
2	Polpa de Cajú - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	7.330	GUTTI	R\$ 1,93	R\$ 14.146,90
3	Polpa de fruta Acerola - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	7.580	GUTTI	R\$ 2,08	R\$ 15.766,40
4	Polpa de Goiaba - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	7.780	GUTTI	R\$ 1,93	R\$ 15.015,40
5	Polpa de Manga - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	7.980	GUTTI	R\$ 1,98	R\$ 15.800,40
6	Polpa de Maracujá - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	8.080	DOCE MEL	R\$ 2,39	R\$ 19.311,20



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

7	Gelo, tipo escamas - filtrado. Embalem saco com 20Kg, hermeticamente fechado, marca do fabricante, prazo validade e capacidade. Com registro no MA ou MS. Saco de 20 Kg.	SACO	112	GELOSO	R\$ 29,23	R\$ 3.273,76
8	Gelo tipo escamas - embalagem saco com 20kg, hermeticamente fechado, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Com registro no MA ou MS. Saco de 20 Kg.	SACO	50	GELOSO	R\$ 26,62	R\$ 1.331,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10						R\$ 101.435,46

LOTE XV - SUPORTE NUTRICIONAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Complemento Nutricional - Suplemento nutricional para uso oral em pó com fonte proteica de alto valor biológico, com prebiótico, enriquecido com vitaminas, sabores variados, acondicionado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação deverá obedecer a NTA 83.Embalagem 500gr	UND	354	DANONE	R\$ 80,91	R\$ 28.642,14
2	Suplemento proteico para pessoas acima de 50 anos -Composto lácteo com maltodextrina, com cálcio, proteína, vitamina D e nutrientes essenciais para reforçar sua vitalidade e força todos os dias. É zero adição de açúcares* e rico em zinco, cobre, selênio, vitaminas A, D, E, K, C, B1, B6, B12, ácido fólico e biotina. 17g de proteína na porção. Desenvolvido pensado nas necessidades nutricionais de quem já passou dos 50 anos. Lata 740g.	UND	180	DANONE	R\$ 178,23	R\$ 32.081,40
VALOR TOTLA DO LOTE 15						R\$ 60.723,54

LOTE XVI - RAÇÃO PARA ANIMAIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ração Animal Canina. Com 23% de proteínas, Embalagem 25 kg	Saco	130	BOM PE TI	R\$ 189,74	R\$ 24.666,20
2	Ração Animal Felino, 30 proteínas, Embalagem 25 Kg.	Saco	90	BOM PE TI	R\$ 172,10	R\$ 15.489,00
3	Ração para cavalo - Ração peletizada destinado a animais de manutenção e trabalho, Umidade - máx (%) 13. Proteína Bruta - mín (%) 11 Extrato Etéreo - mín (%) 2 Matéria Mineral - máx (%) 17 Fibra Bruta - máx (%) 18 Cálcio - mín (g/kg) 10 Cálcio - máx (g/kg) 20 Fósforo - mín (g/kg) 5. EMBALAGEM DE 40 KG	Saco	15	DOEQUI MELAÇADA	R\$ 165,12	R\$ 2.476,80



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

4	Feno, capim seco em fardo de 15kg	Fardo	48	TRANSVALA	R\$ 43,65	R\$ 2.095,20
5	Sal mineral para cavalo barras 6k	Barra	2	BLOKUS60	R\$ 59,87	R\$ 119,74
6	Ração Animal Canina filhotes - Com 27% de proteínas, Embalagem 25 kg	Saco	48	BOM PE TI	R\$ 229,46	R\$ 11.014,08
7	Ração Animal Felino, com 35% de proteínas Embalagem 25 Kg Filhotes	Saco	12	NATURE	R\$ 259,56	R\$ 3.114,72
8	Ração úmida sachê 85g gatos filhotes	Sachê	72	PURINA	R\$ 5,94	R\$ 427,68
9	Ração úmida sachê 85g cães filhotes	Sachê	72	PURINA	R\$ 5,62	R\$ 404,64
10	Suplemento substituto do leite materno para filhotes de cães e gatos, sache de 300 gr (sabores variados)	Sachê	50	PET MILK	R\$ 60,73	R\$ 3.036,50
VALOR TOTAL DO LOTE 16						R\$ 62.844,56